



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 378/2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

RECEBI
DIA 13/04/23
HORA 09:30
Inclusão

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Alteração Parcial de Emenda Impositiva nº 007/2022 no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** na qual foi destinada pelo Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira para ser executado na Secretaria Municipal de Administração.

Posto isto, solicito alteração da Emenda Impositiva 007/2022 em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para aquisição de material pedagógico, conforme solicitado em documento em anexo.

Ressalto que a Emenda Impositiva solicitada, está presente na LOA nº 1791/2022 (Lei Orçamentária Anual) “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2023.

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 12 de abril de 2023.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 049 /2023

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração parcial da Emenda Impositiva 007/2022 e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Alterar Parcialmente a Emenda Impositiva nº 007/2022 no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), na qual foi destinada pelo Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira para ser executado na Secretaria Municipal de Administração, na rubrica orçamentária 02.03 04.122.1001.2004 – Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes.

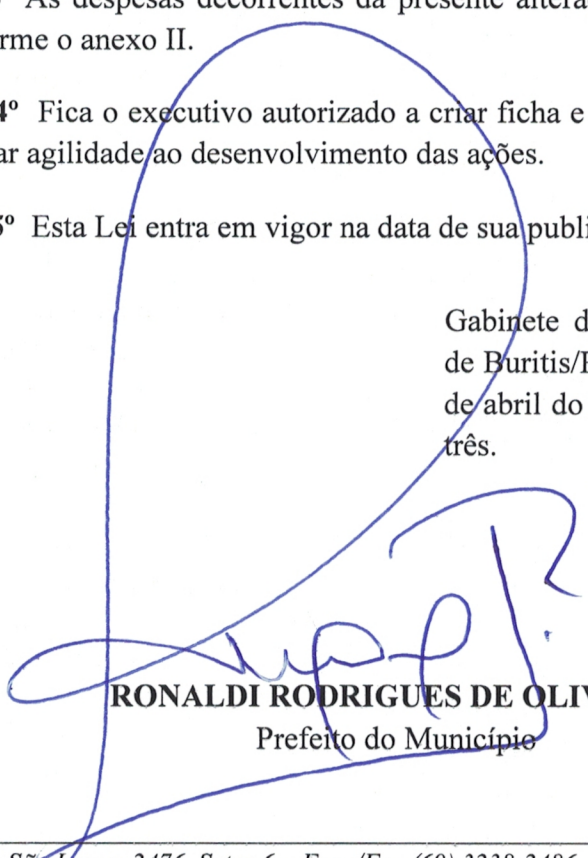
Art. 2º Fica alterada a emenda impositiva nº 007/2022, que passará a vigorar conforme os anexos I e II.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente alteração, se dará na forma de anulação conforme o anexo II.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar ficha e suplementar, se necessário for, a fim de dar agilidade ao desenvolvimento das ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município



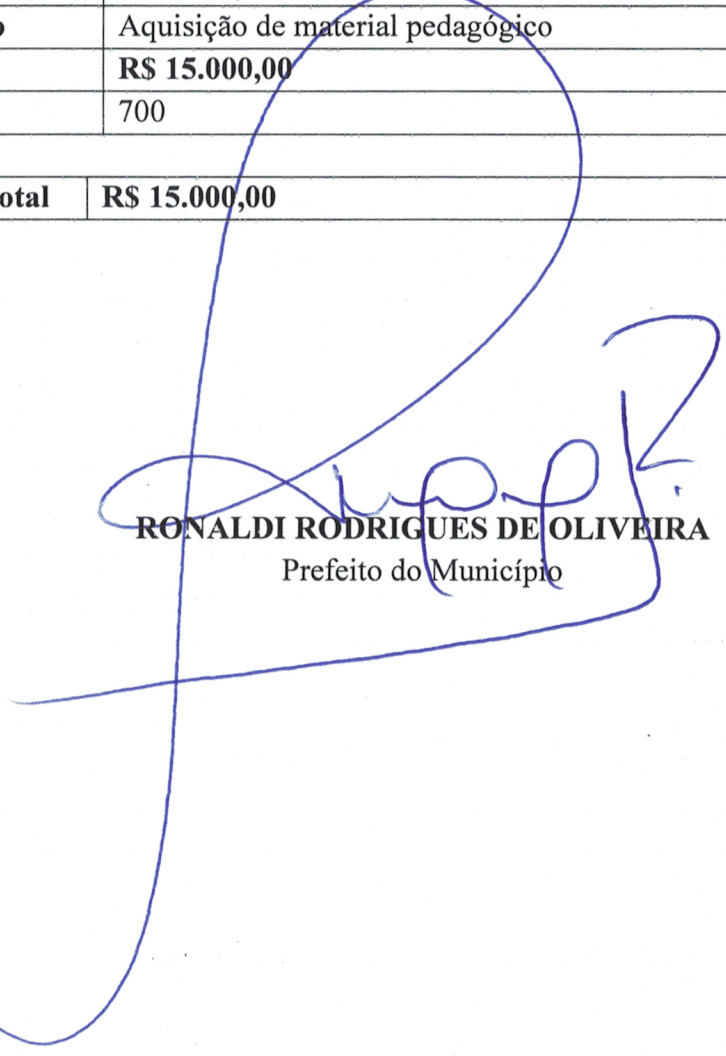
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2022) (SUPLEMENTAÇÃO)	
Órgão	02
Unidade	07
Código	12.361.1002.2100
Especificação	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Educação 25%
Objetivo	Aquisição de material pedagógico
Valor	R\$ 15.000,00
Ficha	700

Valor Total	R\$ 15.000,00
--------------------	----------------------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



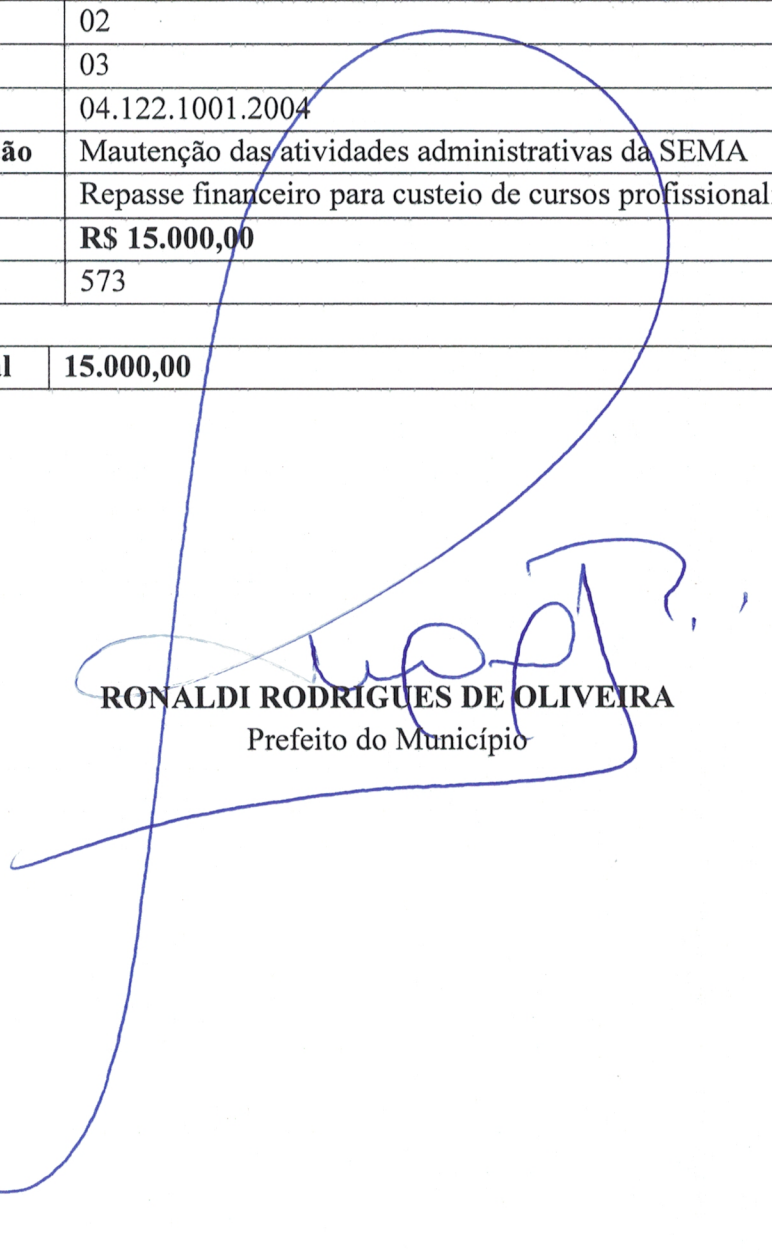
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO II
AO PROJETO DE LEI Nº ____/2023**

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS A ANULAR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ANULADA (EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2022) (ANULAÇÃO PARCIAL)	
Orgão	02
Unidade	03
Código	04.122.1001.2004
Especificação	Mautenção das atividades administrativas da SEMA
Objetivo	Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes
Valor	R\$ 15.000,00
Ficha:	573

Valor Total	15.000,00
--------------------	------------------


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Ofício: 003/GVLLCT/CMB/2023

Buritis, 05 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal
Buritis/RO

Exmo. Sr. Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que seja alterada o objeto da Emenda Impositiva do meu gabinete, conforme alteração descrita abaixo:

DEDUÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA	
Órgão	02
Unidade	03
Código	04.122.1001.2004
Especificação	Manutenção das atividades administrativas da SEMA
Objetivo	Repasse financeiro para custeio de cursos profissionalizantes
Valor	R\$ 15.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA	
Órgão	02
Unidade	12
Código	361.1002.2100
Especificação	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Educação 25%
Objetivo	Aquisição de material pedagógico
Valor	R\$ 15.000,00

Contudo, solicitamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Lucas Luiz de Cristo Teixeira
Vereador

